

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL   |               |               |
|--|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL                                 |               |               |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  |               |               |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023   |               |               |
| LRF, art. 48 – Anexo 6   | RS 1          |               |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR         |               |
| Receita Corrente líquida   | 28.652.816,29 |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              | 28.652.816,29 |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        | 28.276.880,29 |               |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 15.243.383,53 | 53,91         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 15.269.515,36 | 54,00         |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                | 14.506.039,59 | 51,30         |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>                              | 13.742.563,82 | 48,60         |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR         | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida   | -587.564,09   | -2,05         |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 34.383.379,55 | 120,00        |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR         | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas   | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 6.303.619,58  | 22,00         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 4.584.450,61  | 16,00         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.005.697,14  | 7,00          |

| RESTOS A PAGAR                      | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|-------------------------------------|---|--|
| Valor Total                         | 157.374,69  | 1.766.359,17   |
| <b>FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE</b> | <b>ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA</b>                        | <b>ANDREISE D. F. B. DE OLIVEIRA</b>   |
| 041.308.124-91                      | 036.451.074-95  | 084.285.414-26   |
| Contador CRC RN: 7095/O-2           | Prefeito Municipal                                      | Controladora   |

**Publicado por:**  
**Francisco Canindé de Andrade**  
**Código Identificador: DA02C1DB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>